



Às fls 09-10, consta Despacho no qual ordenei que todos os candidatos aprovados no referido concurso apresentassem, no prazo de 5 (cinco) dias, as certidões atualizadas.

Em virtude da exigüidade do prazo, determino que todos os candidatos aprovados no Concurso das Serventias Extrajudiciais do Amazonas apresentem, **até o dia 18 de setembro de 2020**, as seguintes certidões atualizadas:

1. Certidão negativa da Justiça Federal (cível e criminal);
2. Certidão negativa da Justiça Eleitoral (quitação eleitoral);
3. Certidão negativa da Justiça do Trabalho (débitos trabalhistas);
4. Certidão negativa da Justiça Militar da União (ações penais militares);
5. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União;
6. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM);
7. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Federal);
8. Certidão negativa do CNJ (atos de improbidade administrativa);
9. Certidão negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (TJAM) de todas as comarcas do Amazonas (SAJ <https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>) (PROJUDI <https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home>)

Os documentos deverão ser apresentados no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder Judiciário, situado no Edifício Desembargador Arnaldo Péres, térreo.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas

À Divisão de Expediente para providências de praxe.

Manaus, 28 de agosto de 2020.

**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## AVISOS DE LICITAÇÕES

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 020/2020**  
**Processo Administrativo nº. 8086/2020**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 02/09/2020, no *site* [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 16/09/2020, às 09h30 (Horário de Brasília), no *site* [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br) Manaus, 27 de agosto de 2020.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 161/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 264/268 e a Decisão de fls. 269 nos autos de nº **0206309-04.2020.8.04.0022**;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **J. C. L. R.** (00186-4), serventário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

**Art. 2º** - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificativa fundamentada;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral da Justiça  
(assinado digitalmente)

##### PORTARIA Nº 162/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a